



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 162/2022

Publicação feita nesta data

08/02/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em Itaguaçu no dia 11 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em Itaguaçu no dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2022 (sexta-feira), data em que se comemora o dia de Nossa Senhora de Lourdes, padroeira do Distrito de Itaguaçu.**

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1.º deste decreto os servidores lotados nas áreas de saúde, manutenção do fornecimento de água, coleta de lixo, limpeza pública e iluminação pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem como aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais que em razão de urgência e/ou necessidade vierem a ser convocados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA

Prefeito